TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais e uniformes esportivos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	40	UN	26101	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM PU OU MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. CONSTRUÇÃO SEM COSTURA OU COM SISTEMA DE TERMOFUSÃO/ TERMO-COLAGEM GARANTINDO IMPERMEABILIDADE (0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA). MIOLO SILICONADO/ LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/ REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 410 G E 450 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 CM E 64 CM.	425,84	17.033,60
2	6	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM.	335,90	2.015,40
3	15	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250280G.	249,35	3.740,25
4	30	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G	249,35	7.480,50
5	30	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G	249,35	7.480,50
6	55	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	20,99	1.154,45
7	2	PAR	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	328,00	656,00
8	40	UN	26102	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PARA QUADRA, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA. CONSTRUÇÃO COLADA, TERMOFUSIONADA OU MATRIZADA SEM COSTURAS APARENTES. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 260 G E 280 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65	439,37	17.574,80

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				CM E 67 CM. PADRÃO OFICIAL HOMOLOGADO POR ENTIDADE DA MODALIDADE (FIVB OU CBV).		
9	8	UN	24082	REDE PARA VOLEIBOL COM 4 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.	185,00	1.480,00
10	2	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	136,67	273,34
11	12	UN	26103	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA/BEACH VOLLEYBALL. CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO (PU) OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, AREIA E UMIDADE. CONSTRUÇÃO SEM COSTURA OU COM COSTURAS REFORÇADAS/TERMO-SELADAS. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 260 G E 280 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 CM E 68 CM. PADRÃO OFICIAL HOMOLOGADO POR ENTIDADE DA MODALIDADE (FIVB OU CBV).	397,08	4.764,96
12	3	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	293,07	879,21
13	10	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO	134,18	1.341,80
14	30	UN	26104	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL MASCULINO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA OU COURO. ESTRUTURA MATRIZADA COM FORRO DE FIOS ESTABILIZADORES. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 567 G E 650 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 74,9 CM E 78 CM. HOMOLOGADA/APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU COM CHANCELA DE USO OFICIAL EM LIGAS FEDERADAS NACIONAIS.	384,29	11.528,70

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

15	20	UN	26105	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL FEMININO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA OU COURO. MIOLO SILICONADO/LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. PESO ENTRE 510 G E 567 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72,4 CM E 73,7 CM. HOMOLOGADA/APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU COM CHANCELA DE USO OFICIAL EM LIGAS FEDERADAS NACIONAIS.	344,39	6.887,80
16	100	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	6,31	631,00
17	6	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	134,68	808,08
18	10	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	35,96	359,60
19	50	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	63,30	3.165,00
20	60	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.	30,17	1.810,20
21	100	UN	26106	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO. CONFECCIONADA EM LAMINADO DE POLIURETANO (PU) OU MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE. CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA/ TERMOSSELADA SEM COSTURA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE IMPEÇA A ABSORÇÃO DE ÁGUA (0% DE ABSORÇÃO). CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA RESILIÊNCIA. CÂMARA INTERNA BALANCEADA COM RETENÇÃO PROLONGADA DE AR (BUTIL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO OFICIAL	165,55	16.555,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				ENTRE 410 G E 450 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 CM E 70 CM. COM CERTIFICAÇÃO FIFA QUALITY PRO, OU CHANCELA DA CBF, OU DE FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL.		
22	10	UN	26107	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/ FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO (PU), OU MICROFIBRA, COSTURADA OU TERMOFUSIONADA, MIOLO SILICONADO/ LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL/ REMOVÍVEL. CÂMARA BUTÍLICA OU EQUIVALENTE. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5 CM E 66 CM. PESO ENTRE 350 G E 390 G.	53,16	531,60
23	20	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	50,80	1.016,00
24	7	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	309,04	2.163,28
25	3	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	489,48	1.468,44
26	30	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	77,47	2.324,10
27	5	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	48,12	240,60
28	15	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	45,97	689,55
29	1	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DIGITOS PARA “MM”; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED’S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO	2.303,33	2.303,33

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.		
30	2	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO): USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.	4.665,78	9.331,56
31	4	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL 1.200 M² POR REDE. INSTALADA.	7.235,33	28.941,32
32	100	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,48	1.748,00
33	100	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	17,48	1.748,00
34	2	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.	470,89	941,78

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

35	3	UN	24083	JOGO DE BOCHA CANCHA DE CARPET, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 107 MM , 920 GRAMAS.	1.112,09	3.336,27
36	2	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	535,64	1.071,28
37	4	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE ACO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.	2.370,56	9.482,24
38	3	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	285,30	855,90
39	10	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDOAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.	182,93	1.829,30
40	50	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	6,22	311,00
41	100	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	6,68	668,00
42	10	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO	54,84	548,40
43	4	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIPE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUCOES ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	376,57	1.506,28

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

44	6	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	105,00	630,00
45	20	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	49,40	988,00
46	20	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	64,68	1.293,60
47	10	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA	81,07	810,70
48	8	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA	1.022,00	8.176,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ETATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
49	8	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	412,68	3.301,44
50	8	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM	785,64	6.285,12

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
51	5	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	658,18	3.290,90
52	8	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	386,61	3.092,88

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

53	3	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	192,77	578,31
54	6	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	294,58	1.767,48
55	3	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZDA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM	346,67	1.040,01

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
56	6	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	363,33	2.179,98
57	6	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZDOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA	433,71	2.602,26

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
58	6	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	300,43	1.802,58
59	3	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM	445,50	1.336,50

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
60	3	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	396,33	1.188,99
61	4	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM	309,66	1.238,64

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
62	6	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	280,10	1.680,60
63	5	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZDO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	78,67	393,35
64	10	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	74,50	745,00
65	5	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM	151,10	755,50

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE		
66	5	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	152,96	764,80
67	10	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	88,90	889,00
68	5	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR	85,45	427,25

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL		
69	10	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	112,07	1.120,70
70	3	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.	93,78	281,34
71	10	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	84,47	844,70
72	5	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR	105,00	525,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		
73	5	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	91,65	458,25
74	5	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	93,58	467,90
75	5	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS	79,78	398,90

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA		
76	20	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	51,20	1.024,00
77	20	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	43,05	861,00
78	20	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	59,31	1.186,20
79	10	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZDO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	73,23	732,30
80	10	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA,	71,73	717,30

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA		
81	30	UN	19695	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSERCAO DE ARO DE DEUSA DA VITORIA, METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA	38,28	1.148,40
82	30	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	75,57	2.267,10
83	20	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE	72,94	1.458,80
84	1.000	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE	5,11	5.110,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.		
85	1.000	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	6,20	6.200,00
86	1.000	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	5,78	5.780,00
87	1.500	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.	4,91	7.365,00
88	500	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA	4,80	2.400,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		
89	1.000	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,11	6.110,00
90	2.000	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE “HONRA AO MERITO”, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	5,70	11.400,00
91	1.000	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	6,22	6.220,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

92	1.000	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,32	8.320,00
93	50	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	121,88	6.094,00
94	50	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	144,17	7.208,50
95	250	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	116,62	29.155,00
96	6	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM	28,23	169,38
97	4	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50M COM EMPUNHADURA	75,37	301,48
98	6	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA,MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	80,42	482,52
99	10	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.	241,26	2.412,60
100	10	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO	271,99	2.719,90

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER		
101	20	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.	151,67	3.033,40
102	20	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.	204,00	4.080,00
103	20	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.	334,58	6.691,60
104	10	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.	231,83	2.318,30
105	6	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.	530,52	3.183,12
106	6	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.	199,99	1.199,94
107	6	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA	335,92	2.015,52

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		
108	6	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	477,44	2.864,64
109	6	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADANENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DEEMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADANENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	562,09	3.372,54
110	20	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.	4,38	87,60
111	2	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).	76,01	152,02
112	2	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	1.243,50	2.487,00
113	2	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA	292,06	584,12

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.		
114	2	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.	396,55	793,10
115	3	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	5.990,00	17.970,00
116	2	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	305,17	610,34
117	2	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NUCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	312,63	625,26
118	10	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	80,21	802,10
119	4	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	686,48	2.745,92
120	8	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	106,34	850,72

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

121	8	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.	295,62	2.364,96
122	20	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA	162,01	3.240,20
123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	316,17	1.264,68
124	8	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	149,01	1.192,08
125	8	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	147,17	1.177,36
126	8	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	233,87	1.870,96
127	20	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	128,33	2.566,60
128	20	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	155,12	3.102,40
129	2	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.	3.483,33	6.966,66

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

130	2	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.	572,24	1.144,48
131	8	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	369,71	2.957,68
132	100	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	365,18	36.518,00
133	150	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	63,95	9.592,50
134	50	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	48,52	2.426,00
135	120	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	45,23	5.427,60
136	60	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS,	50,97	3.058,20

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.		
137	6	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.607,50	15.645,00
138	5	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	3.193,00	15.965,00
139	6	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS,	1.247,28	7.483,68

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
140	4	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.247,28	4.989,12
141	2	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100%	1.413,34	2.826,68

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
142	4	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.097,33	4.389,32
143	4	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICIPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.	1.633,38	6.533,52
144	4	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A	1.539,82	6.159,28

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.		
145	150	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	26,54	3.981,00
146	150	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	26,90	4.035,00
147	100	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	39,73	3.973,00
148	100	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	38,17	3.817,00
149	50	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E	38,91	1.945,50

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.		
150	200	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	44,98	8.996,00
151	700	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	36,00	25.200,00
152	200	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER	172,22	34.444,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS , PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.		
153	200	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO	84,53	16.906,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.		
154	80	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	44,66	3.572,80
155	125	PAR	25134	MEIA, TIPO ESPORTIVA, CANO MÉDIO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 31% DE ALGODÃO, 52% DE POLIAMIDA, 11% DE POLIESTER E 6% DE ELASTODIENO OU SIMILAR, QUE GARANTA CONFORTO, ELASTICIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO: NUMERAÇÃO DO 34 AO 43, CONFORME DEMANDA APRESENTADA EM PEDIDO FUTURO. COR: PREDOMINANTEMENTE BRANCA PODENDO CONTER DETALHES DISCRETOS EM OUTRAS CORES. MODELO: ANATÔMICO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, PUNHO EM ELASTANO E CALCANHAR. COSTURA: REFORÇADA, RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO OU IRRITAÇÃO NA PELE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO E DATA DE FABRICAÇÃO. DURABILIDADE: PRODUTO RESISTENTE A, NO MINIMO 30 LAVAGENS SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE ELASTICIDADE, FORMA OU COR.	23,36	2.920,00
156	125	PAR	25135	MEIA, TIPO ESPORTIVA, CANO LONGO, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE	20,91	2.613,75

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				ALTA QUALIDADE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 31% DE ALGODÃO, 52% DE POLIAMIDA, 11% DE POLIESTER E 6% DE ELASTODIENO, OU SIMILAR, QUE GARANTA CONFORTO, ELASTICIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO: NUMERAÇÃO DO 34 AO 43, CONFORME DEMANDA APRESENTADA EM PEDIDO FUTURO. COR: PREDOMINANTEMENTE BRANCA PODENDO CONTER DETALHES DISCRETOS EM OUTRAS CORES. MODELO: ANATÔMICO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, PUNHO EM ELASTANO E CALCANHAR. COSTURA: REFORÇADA, RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO OU IRRITAÇÃO NA PELE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM PARES E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TAMANHO E DATA DE FABRICAÇÃO. DURABILIDADE: PRODUTO RESISTENTE A, NO MINIMO 30 LAVAGENS SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE ELASTICIDADE, FORMA OU COR.		
157	10	PAR	25953	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL: REDE TIPO CAIXOTE COM RECUO, MEDIDAS OFICIAIS APROXIMADAS DE 3,15 M X 2,15 M X 1,00 M, CONFECCIONADA EM FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	368,78	3.687,80
158	10	PAR	25954	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY: REDE TIPO CAIXOTE COM RECUO, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY (MÍNIMO 5,00 M X 2,20 M X 1,00 M DE PROFUNDIDADE), FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	613,71	6.137,10
159	10	PAR	25955	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO: REDE OFICIAL TIPO CAIXOTE COM RECUO, MEDIDAS DE 7,32 M X 2,44 M X 2,00 M, FIO 6 MM COM ALMA REFORÇADA, MALHA TRANÇADA COM TRATAMENTO ANTI-UV. CORES SOB DEMANDA.	726,36	7.263,60
160	5	UN	25956	REDE DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRAS/CAMPOS. FIO 2 MM EM NYLON (POLIAMIDA) OU PEAD, MALHA 12X12 CM, COR BRANCA, TRATADA CONTRA INTEMPÉRIES E RAIOS UV. INCLUSO TODO O MATERIAL DE FIXAÇÃO (CABOS DE AÇO, ESTICADORES, BUCHAS E GANCHOS) E MÃO DE OBRA DE MONTAGEM - 1.200 M² POR REDE.	11.199,76	55.998,80
161	2.000	UN	25957	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA:MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA RÍGIDA (ZAMAC OU	7,68	15.360,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

				EQUIVALENTE), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA. FRENTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CUNHADO EM RELEVO E ACABAMENTO ESMALTADO NAS CORES OFICIAIS. VERSO COM IDENTIFICAÇÃO DA COLOCAÇÃO (1º, 2º OU 3º LUGARES) E ACABAMENTO METÁLICO NAS CORES OURO, PRATA OU BRONZE. ACOMPANHA FITA ACETINADA DE 2 CM X 80 CM, PERSONALIZADA POR SUBLIMAÇÃO COM NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO		
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 755.056,13**	

(Setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e treze centavos).

Conforme Requisição de Necessidades nº 769/2026 do LC

2. Justificativa:

2.1. As aquisições dos itens identificados neste termo, são de extrema importância para a manutenção de todos os eventos esportivos organizados e realizados pelo Departamento do Desporto.

2.2. Os uniformes esportivos serão utilizados por atletas de diversas modalidades que representam o município em competições, bem como, em atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desporto.

2.3. A aquisição de medalhas, troféus e demais serão utilizadas para premiações esportivas e eventos que ocorram nas ações promovidas pelo Departamento de Desporto, por ocasião de campeonatos, competições e circuitos esportivos entre outros eventos que estão previstos para os próximos 12 (doze) meses.

3. Justificativa para adoção do sistema de registro de preços:

3.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra amparo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 8.266/2023. O SRP constitui instrumento de planejamento e gestão que possibilita à Administração Pública a contratação futura de bens e serviços de forma mais célere, eficiente e econômica, sem a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios, garantindo a observância do princípio da eficiência (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

3.3. A utilização do SRP é especialmente recomendada em situações em que:

1. Exista previsão de demandas incertas ou variáveis, não sendo possível dimensionar com precisão, no momento da licitação, as quantidades efetivamente necessárias;
2. Seja mais vantajosa a aquisição parcelada ao longo do tempo, com entregas ou execuções fracionadas;
3. Haja necessidade de garantir preços previamente registrados, preservando a economicidade e assegurando maior flexibilidade administrativa;
4. Se pretenda atender a diversos órgãos ou unidades administrativas, respeitando o planejamento.

3.4. Sob a ótica principiológica, o uso do SRP concretiza a economicidade, eficiência, planejamento, transparência e motivação (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), além de dar

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

cumprimento ao princípio da finalidade, uma vez que o presente visa atender demandas que não se esgotam em uma contratação única.

3.5. O Tribunal de Contas da União já se manifestou reiteradas vezes sobre o tema, destacando a necessidade de observância da finalidade própria do SRP. No Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, por exemplo, ao analisar pedido de reexame, o Tribunal assentou que:

> *"A contratação, da forma como foi feita, exaurindo os quantitativos registrados na primeira contratação, desvirtuou o sistema de registro de preços."*

3.6. Assim, o TCU reforçou que a utilização do SRP em hipóteses de contratação única, sem fracionamento ou imprevisibilidade da demanda, contraria os princípios da razoabilidade e da finalidade, razão pela qual deve ser evitada.

3.7. Portanto, no presente caso, considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, pois se trata de objeto que não se esgota em uma contratação isolada, estando sujeito a variações de demanda e à necessidade de aquisições ou contratações futuras, características que se enquadram no desenho legal e jurisprudencial. Dessa forma, assegura-se maior racionalidade administrativa, melhor aproveitamento de recursos públicos e observância estrita dos preceitos legais e constitucionais que regem a Administração Pública.

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

4.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

5. Justificativa da quantidade estimada:

5.1. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e consequentemente do seu pagamento.

5.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada para 12 (doze) meses.

5.5. A quantidade prevista para 12 (doze) meses e não para 24 (vinte e quatro) meses, é devido a imprevisibilidade de boa execução do objeto pela(s) futura(s) Detentoras(s), bem como, não é possível prever a vantajosidade no presente momento em caso de prorrogação, conforme exige a Lei n° 14.133/21. Com isso, buscamos uma quantidade que não condicione a proposta das licitantes em relação à economia de escala, sem a certeza de prorrogação da(s) ata(s) de registro de preços.

5.6. Sendo assim, em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal n° 8.266/2023.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

6. Avaliação do custo:

6.1. O custo total máximo do presente objeto é de **R$755.056,13** ***(Setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e treze centavos),*** conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.

6.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

6.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

6.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

6.5. Para a obtenção do preço estimado deste processo, mostrou-se mais vantajoso a contratação pela **MÉDIA.**

6.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

7.1. **Da modalidade:** Pregão.

7.2. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério "***MENOR PREÇO POR ITEM***", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

7.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

8. Licitação para Ampla Concorrência:

8.1. Justificativa para o não cumprimento aos Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14:

8.2. Neste certame: não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, prevista no art. 48 da Lei Complementar nº 123, inciso I, em razão do disposto no Art. 49, inciso II da mesma: que excepciona tal aplicação quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

9. Modelo de execução do objeto:

9.1. **Rotinas, execução/entrega:**

9.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

a) Dados essenciais como: n° da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

b) Deve-se descrever exaustivamente a razão da necessidade da solicitação (evidenciar o problema e/ou carência identificada), sob pena de indeferimento do pedido.

9.1.2. Caso necessário e para os itens que precisam de arte, a mesma será elaborada pela Secretaria solicitante e disponibilizada juntamente com a nota de empenho para a Detentora, não podendo ser alterada sem autorização prévia.

9.1.3. A detentora deverá realizar a entrega conforme cronograma abaixo a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

9.1.4. A Contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário e a Detentora deverá apresentar a amostra do item para aprovação da Secretaria solicitante no prazo **máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho.

9.1.5. Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo **máximo de 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

9.1.6. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo Contratante.

9.1.7. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a solicita-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas. Neste caso a detentora se obriga a fornecer objeto deste nas mesmas condições estabelecidas.

9.1.8. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

9.1.9. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, em caso de necessidade de laboração fora do horário, este deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.2. **Garantia, manutenção e assistência técnica:**

9.2.1. Para os itens cuja própria descrição não contemple o prazo de garantia, o prazo mínimo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. Do recebimento do objeto:

10.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

10.2. **Para prestação de serviços:**

10.2.1. **Provisoriamente,** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.2.2. **Definitivamente,** pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

10.2.3. Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

10.2.4. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
10.2.5. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a nota de empenho/Ata de Registro de Preços.

11. Obrigações do contratante:

11.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.
11.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.
11.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
11.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
11.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
11.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
11.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
11.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
11.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

12. Obrigações da Detentora:

12.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
12.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
12.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
12.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.

12.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

12.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da Ata de Registro de Preços.

12.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.

12.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

12.9. A Detentora deverá cumprir com as normas de proteção do trabalho vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

12.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.

12.11. A Detentora não deverá submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

12.12. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

12.13. A Detentora não deverá submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

12.14. A Detentora deverá realizar a recepção e o tratamento de denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

12.15. A Detentora terá responsabilidade solidária por atos e omissões de eventual empresa subdetentora que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.

12.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12.17. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação previa para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

12.18. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.

12.19. **Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:**

12.19.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

12.19.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
12.19.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
12.19.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
12.19.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
12.19.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
12.19.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
12.19.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
12.19.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
12.19.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
12.19.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
12.19.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
12.19.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
12.19.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13. Das amostras:

13.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3° do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.
13.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
13.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceito pela Administração.
13.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.
13.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

13.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.
13.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
13.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
13.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.
13.10. Caso seja solicitado amostra será gravada em áudio e vídeo, visando garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. A gravação será realizada no momento da análise, e o registro será Incorporado ao processo eletrônico do certame, disponibilizado através de link de acesso.

14. Da subcontratação:
14.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a sub Detentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Detentora na fase de habilitação.
14.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

15. Anticorrupção:
15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. Dotação orçamentária:
16.1. Conforme indicação/parecer contábil.

17. Forma de pagamento:
17.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.
17.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.
17.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
17.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

18. Alterações contratuais:
18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. Da nulidade:
19.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:
20.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:
20.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.
20.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.
20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

21. Da revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro:

21.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

21.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

21.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela Detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

21.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida (1doc.com.br).

21.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

21.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

21.7. Não ensejam a revisão de preços erros na elaboração da proposta, variações de mercado previsíveis (álea ordinária) ou aumentos de custos ocorridos antes da data de apresentação da proposta, conforme Art. 3º e 5º da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

22. Do reajuste:

22.1. Os preços poderão sofrer reajuste pela variação do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, apurado pelo IBGE, cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7° da Lei 14.133/21.

22.2. Fica estabelecido como data do orçamento estimado a data deste termo de referência.

22.3. O reajuste, somente será concedido mediante pedido expresso do fornecedor e desde que autorizado pela administração. Portanto, em caso de reajuste, o percentual será definido na data da formalização da solicitação do aditivo de prorrogação pela administração. A assinatura do termo aditivo de prorrogação sem o pedido anterior ou concomitante de reajuste implicará a renúncia tácita a esse direito, conforme o Art. 7º, parágrafo único, da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

22.4. Caso o índice INPC venha a ser extinto ou, por qualquer motivo, deixe de ser divulgado, será adotado, sucessivamente, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo por determinação legal.

22.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

23. Da negociação dos preços registrados:

23.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme art. 66 do Decreto 8.266/23.
23.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.
23.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme art. 67 do Decreto 8.266/23.
23.5. Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
23.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 8.266/23.

24. Das infrações e das sanções administrativas:

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

24.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"b"* a *"g"*, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *"h"* a *"l"* do subitem anterior, bem como nas alíneas *"b"* a *"g"*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea *"b"* deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

d) Multa:

d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

24.3. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

24.4. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

24.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

24.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

24.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.10. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

24.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

24.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

24.13. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

25. Das hipóteses de extinção:

25.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

25.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

25.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

25.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

25.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.

25.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

25.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

25.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas

26. Da adesão a ata de registro de preços por órgão não participante:

26.1. O presente processo de Registro de Preços será de uso exclusivo dos órgãos participantes, ficando vedada a adesão por órgãos não participantes. A restrição visa assegurar a adequada gestão da demanda, bem como, a previsibilidade do consumo.

27. Do prazo de vigência:

27.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

27.2. Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal n° 8.266/2023.

28. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

28.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
28.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
28.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

29. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):
29.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
29.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:
29.2.1. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 8.579 de 2025.
29.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:
29.3.1. Da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto o Diretor do Departamento de Desporto Rafael Tasca, Decreto municipal nº 8.705/2025.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL TASCA e GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF e informe o código CB73-0FB0-874A-F4CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB73-0FB0-874A-F4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL TASCA (CPF 088.XXX.XXX-33) em 11/11/2026 21:17:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 12/11/2026 10:31:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/CB73-0FB0-874A-F4CF